

第 31 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一七年八月四日，星期五



Número 31

# I

## SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Sexta-feira, 4 de Agosto de 2017

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 副刊

## SUPLEMENTO

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

**第 82/2017 號行政命令：**

委任經濟財政司司長臨時代理行政長官的職務。.. 936

**第 83/2017 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。.. 936

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Ordem Executiva n.º 82/2017:**

Designa o Secretário para a Economia e Finanças para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. .... 936

**Ordem Executiva n.º 83/2017:**

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 936

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 82/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一七年八月五至六日行政長官休假期間，由經濟財政司司長梁維特臨時代理行政長官的職務。

二零一七年八月一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Ordem Executiva n.º 82/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, por motivo de férias, de 5 a 6 de Agosto de 2017, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

1 de Agosto de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 83/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一七年八月七至八日行政長官休假期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一七年八月一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Ordem Executiva n.º 83/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, por motivo de férias, de 7 a 8 de Agosto de 2017, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

1 de Agosto de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00